

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Zona Fisiográfica

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXVI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Associações Desportivo-Recreativas

Informações relativas ao ano de 1961

→ ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que revelem a organização e o movimento das associações desportivo-recreativas que, além de possuírem estatuto e diretoria, tenham quadro social permanente e endereço determinado.

NÃO SE INCLUEM neste levantamento as ligas e federações desportivas e, por constituírem objeto de outros inquéritos, embora desenvolvam atividades desportivas e recreativas, as seguintes associações: educativas, religiosas, filantrópicas, mutuárias, cívicas, políticas, sindicais, estudantis, exclusivamente dançantes e outras associações congêneres.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para a resposta, preenchendo-o com sinais — (traço horizontal) quando o valor numérico for nulo, não só quanto ao resultado do inquérito, mas também quanto à natureza das coisas, ou ... (três pontos) quando não se dispuser dos dados.

EM "OBSERVAÇÕES", serão registradas, não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — Destina-se este quadro a ser preenchido com as indicações gerais que caracterizam a entidade. No item 10 entenda-se por departamento cada uma das divisões administrativas da Associação. No item 11 deve-se responder "sim" somente quando a entidade possuir ambulatório e "não" nos demais casos, inclusive quando possuir apenas maletas ou caixas de curativos para utilização nos locais de exibição. No item 13 indique-se o total de volumes, isto é, catalogados e não catalogados. Nos itens 14 e 15 pertencem à categoria de sócios individuais as pessoas físicas (indivíduos) e à categoria de sócios coletivos as pessoas jurídicas (associações).

1. Denominação..... 2. Sigla..... 3. Endereço completo.....
(rua e n.º ou lugar)
- Distrito..... 4. Finalidades: a) principal..... b) outras.....
(especificar)
5. Ano da fundação..... 6. Tem sede própria?..... 7. Possui estatuto, regulamento ou regimento?..... 8. Recebe subvenção?.....
(sim ou não) (sim ou não)
9. A que instituições de âmbito maior está filiada?.....
10. Quais os departamentos em funcionamento que integram a associação?..... 11. Possui ambulatório de emergência?.....
(sim ou não)
12. Possui biblioteca?..... 13. Em caso afirmativo, com quantos volumes?..... 14. Admite sócios: a) individuais?..... b) coletivos?.....
(sim ou não) (sim ou não) (sim ou não)
15. Quantos eram os sócios individuais em 31-XII-61? a) homens..... b) mulheres..... c) Total..... 16. Quantos eram os sócios coletivos em 31-XII-61?.....

II — INSTALAÇÕES E NÚMERO DE DESPORTISTAS

Instruções — Destina-se este quadro a ser preenchido com o número de desportistas que praticam as diferentes categorias de desportos e indicações gerais sobre as instalações existentes para a prática de cada um deles. Serão computados como desportistas os associados inscritos para a prática dos esportes relacionados na coluna *a* e os componentes de equipes regulares, amadores ou profissionais. O número de desportistas a ser registrado na coluna *b* do item 1 independe do total de desportistas registrados no item 2, de vez que a mesma pessoa pode praticar mais de um desporto. As colunas *c*, *d* e *e* serão preenchidas apenas quando o local for de propriedade da associação. Utilizando-se a associação de locais pertencentes a outras entidades, mencionar o fato em "Observações". Na coluna *e* deve ser indicada a capacidade total dos locais relacionados, isto é, o número de pessoas que o local comporta. No caso de a mesma instalação servir à prática de mais de um esporte, a capacidade será indicada, repetidamente, para cada um deles. No caso contrário, isto é, quando houver mais de um local para a prática de um mesmo esporte, tênis, por exemplo, informe-se o total de lugares de todos os locais, isto é, a soma do número de pessoas que comporta cada local existente para a prática desse esporte.

1. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES, SEGUNDO O DESPORTO

Código	DESPORTO <i>a</i>	NÚMERO DE DESPORTISTAS <i>b</i>	LOCAIS ADEQUADOS A EXIBIÇÕES			Código	DESPORTO <i>a</i>	NÚMERO DE DESPORTISTAS <i>b</i>	LOCAIS ADEQUADOS A EXIBIÇÕES		
			Número de quadras, campos, pistas, etc. <i>c</i>	Com instalações apropriadas para exibições noturnas <i>d</i>	Número total de lugares <i>e</i>				Número de quadras, campos, pistas, etc. <i>c</i>	Com instalações apropriadas para exibições noturnas <i>d</i>	Número total de lugares <i>e</i>
01	Atletismo.....					11	Tênis de mesa.....				
02	Basquetebol.....					12	Tiro ao alvo.....				
03	Bochas.....					13	Volibol.....				
04	Boliche.....					14	Automobilismo.....				
05	Futebol.....					15	Ciclismo.....				
06	Futebol de salão.....					16	Esgrima.....				
07	Hipismo.....					17	Excursionismo.....				
08	Natação.....					18	Iatismo.....				
09	Pugilismo.....					19	Remo.....				
10	Tênis.....					20	Xadrez.....				

2. NÚMERO DE DESPORTISTAS

1. Total de desportistas em 31-XII-61:.....; sendo

a) do sexo masculino.....	b) do sexo feminino.....
c) menores de 18 anos.....	d) profissionais.....

OBSERVAÇÕES:.....

.....

.....

.....

.....

Data da informação:...../...../1962

Informante.....

Assinatura.....
Qualidade.....